



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

### INDICAÇÃO nº 269/2025

**Exmo. Senhor Vereador  
DANIEL FONSECA ROCHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, providencie a construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Juscelino Kubitschek, sendo um nas proximidades do Banco do Brasil e outro nas imediações da Escola Municipal Bom Menino, com o objetivo de garantir maior segurança aos pedestres e condutores que trafegam pelo local.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 14 de outubro de 2025.

**ARLEN APARECIDO DURÃES DE AQUINO  
VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da população local, que vem manifestando preocupação com o trânsito intenso e o excesso de velocidade dos veículos que circulam pela Avenida Juscelino Kubitschek. Trata-se de uma via de grande movimento, que concentra estabelecimentos bancários, comércios e uma unidade escolar, fatores que aumentam significativamente o fluxo de pedestres,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

incluindo crianças e idosos. A instalação dos redutores de velocidade se faz necessária como medida preventiva de acidentes, contribuindo para a segurança viária, a preservação da vida e o bem-estar da comunidade.